



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Curso de Gestão Turística e Cultural

Disciplina de Direito e Legislação Turística e Cultural

Ano lectivo 2005/2006

2º Ano

2º Semestre

Carga horária (1T + 2T/P)

Docente:

Assistente: Joana Pinto Coelho (Eq. assistente 1º Triénio)

Objectivos da disciplina:

Fornecer aos alunos uma visão, tão completa quanto possível, da disciplina jurídica relativa à actividade turística, dos seus respectivos agentes e conteúdos fundamentais.

I – Noção, objecto, natureza e fontes da legislação do turismo.

1. Noção de legislação do turismo;
2. O objecto da disciplina;
3. Evolução histórica;
4. Características;
5. As fontes da legislação turística;

II – O tratamento jurídico da disciplina em Portugal.

1. O problema em Portugal;
2. O direito comparado;
3. Perspectivas de evolução.

III – Estruturas fundamentais do ordenamento económico.

1. A ordem jurídica internacional;
 - a OMT;
 - outras organizações internacionais;
2. A Ordem jurídica comunitária e a relevância do turismo;
3. A Constituição Económica Portuguesa.
 - relevância da actividade turística na lei fundamental;

IV – A administração pública portuguesa do turismo.

1. Administração descentralizada;
2. Administração desconcentrada;

V – O regime jurídico das actividades turísticas.

1. Empreendimentos turísticos;
 - Noção de empreendimento turístico;
 - Tipologia;
 - i) Estabelecimentos hoteleiros;
 - ii) Meios complementares de alojamento turístico;
 - iii) Parques de campismo públicos e privados;
 - iv) Conjuntos turísticos;
 - Os sinais distintivos e os sinais turísticos normalizados;
 - Os procedimentos administrativos de licenciamento, abertura e classificação dos empreendimentos turísticos;
 - O regime de exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
 - Fiscalização e sanções;
2. As agências de viagem e os contratos de viagem organizada.
3. Turismo no espaço rural e turismo de natureza.
4. A utilidade turística.
5. Os transportes turísticos.

AVALIAÇÃO

Além de continua nas aulas práticas, haverá frequências escritas e trabalhos práticos. Os alunos só dispensarão de exame se obtiverem a **nota média mínima de 12 valores** nas frequências. Nos exames só dispensarão da oral se obtiverem a **nota mínima de 12 valores** na escrita.

BIBLIOGRAFIA

- Blanquer Criado, David: Derecho del Turismo, Valência, Tirant lo Blanch Libros, 1999;
- Badaró, Rui A. De Lacerda: Direito do Turismo. História e Legislação no Brasil e no exterior, São Paulo, Editora SENAC São Paulo, 2003;
- Correia, Miguel A. Pupo, Direito Comercial, Lisboa, Ediforum, 2001;
- Mendes, João de Castro Mendes, Introdução ao Estudo do Direito, Lisboa, Editora Danúbio, 1984;
- Miranda, Miguel, O contrato de viagem organizada, Coimbra, Almedina, 2000;
- Py, Pierre: Droit du Tourisme, Paris, Editions Dalloz, 1996;
- Quintas, Paula, Direito do Turismo, Coimbra, Livraria Almedina, 2003;

Joana Pinto Coelho
En. Assistente do I.º Ciclo